

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 590/SEGES/2016*

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº 119071/2016; Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

Matricula	Nome	Nível Efeito Financeiro
246775	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	"2" 27/03/2016
245761	BRUNO SANTANA DE SOUZA	"2" 25/02/2016
245760	FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO	"2" 01/03/2016
245814	HONORIO GONÇALVES DOS ANJOS NETO	"2" 04/03/2016
245849	JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA	"2" 02/04/2016
246129	JHONATHAN ALVES PEREIRA	"2" 15/03/2016
246039	KATIA LUCIA FERREIRA	"2" 13/03/2016
246128	LUIZ WALTER ANTUNES	"2" 18/03/2016
143876	REINALDO MARTINS PACHECO	"2" 18/03/2016
246539	RENATA LEITE JANSONS	"2" 18/03/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Março de 2016.

*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E. DE 30/03/2016